



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### ***DECRETO nº 3.690/2024***

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Bandeirantes em virtude do falecimento de Lara Ribeiro Guarlberto estudante do CMEI Maria Alzira de Souza, filha da Professora Municipal Lucélia Ribeiro Gualberto e Alexandre.

***JAEISON RAMALHO MATTA***, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### ***DECRETA***

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento Lara Ribeiro Gualberto ocorrido em **14 de maio de 2024** estudante do CMEI Maria Alzira de Souza, filha de Lucélia Ribeiro Gualberto, professora municipal na Escola M. Leda de Lima Canário.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal.